



PROGRAMAÇÃO ANUAL DE ATIVIDADES – 2027

HISTÓRICO

O Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Estado de São Paulo "Dr. Sebastião de Moraes" - COSEMS/SP foi fundado em 19/03/1988 com a finalidade de congregiar todos os Secretários Municipais de Saúde do Estado de São Paulo, tendo como objetivo defender os interesses dos 645 Municípios nos diversos fóruns de Saúde Pública, se constituindo como importante ator político no processo de construção do Sistema Único de Saúde (SUS) no Estado de São Paulo.

É o representante dos gestores municipais na esfera estadual, através da participação na Comissão Intergestores Bipartite (CIB) e no Conselho Estadual de Saúde (CES).

Na esfera federal, os gestores municipais estão representados na Comissão Intergestores Tripartite (CIT) e no Conselho Nacional de Saúde (CNS), por meio do Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (CONASEMS).

Com a publicação da Lei Federal nº 12.466, em 24/08/2011, os COSEMS passaram a ser formal e legalmente reconhecidos como Associações que representam os entes municipais, no âmbito estadual, para tratar de matérias referentes à saúde.

Atualmente, a estrutura diretiva do COSEMS/SP é composta por uma Diretoria Executiva com 22 Secretários Municipais de Saúde, eleita em Assembleia Geral Ordinária, realizada durante o Congresso do Conselho, para um mandato de dois anos, e 62 Representantes Regionais (RR), sendo um para cada Região de Saúde.

Os Representantes Regionais são eleitos em reunião dos Secretários Municipais de Saúde, nas suas respectivas regiões, e têm papel fundamental na discussão dos temas da regionalização no Estado de São Paulo e no fortalecimento da atuação dos gestores municipais nas Comissões Intergestores Regionais (CIR), estreitando suas relações com o COSEMS/SP e trazendo questões para a Diretoria e Assessoria sobre os desafios enfrentados, em nível regional, que são levados para discussão nos Grupos Técnicos (GT) bipartite ou para as reuniões da CIB. Contam com o apoio dos 30 Apoiadores da Estratégia de Apoio do COSEMS/SP, implantada em 2017, que têm como uma das principais atribuições apoiar as instâncias de pactuação regional e potencializar a capacidade técnica da gestão municipal.

Todos os Secretários Municipais de Saúde são membros natos do COSEMS/SP, concretizando sua participação na entidade mediante o comparecimento à Assembleia Geral Ordinária e a assinatura do Termo de Cessão de Crédito.

O COSEMS/SP é mantido por recursos provenientes das contribuições das Prefeituras e, eventualmente, de recursos repassados pelo Ministério da Saúde (MS). O valor das

contribuições líquidas (descontada a retenção na fonte referente ao gasto com a auditoria externa), maior fonte de recursos deste Conselho, projetado para 2027 é de R\$ 7.403.989,11 – estimativa baseada na receita realizada no exercício de 2025. A estimativa da receita base da Programação Anual de Atividades - 2027 considerou, também, a projeção de rendimentos bancários, a contribuição da Rede CONASEMS – COSEMS, a receita do Congresso Anual dos Secretários Municipais de Saúde do Estado de São Paulo realizados em 2024 e 2025, entre outras receitas menos significativas. Com objetivo de tornar a projeção de receitas mais conservadora, não foram considerados os recursos de auxílio à realização do Congresso Anual (Carta Acordo OPAS e apoio do CONASEMS), uma vez que no momento de elaboração desta programação, não havia definição da continuidade destas contribuições. Assim, a receita total estimada para 2027 é de R\$ 11.600.000,00.

A projeção de despesas considerou os valores dispendidos no exercício de 2025, atualizados pela inflação aproximada do período, através do Índice de Preços ao Consumidor da FIPE da área de Saúde - junho/25-maio/26 (3,64%). Desta forma, a despesa programada para o exercício de 2027 também foi de R\$ 11.600.000,00.

Ao elaborar a Programação de 2027, o COSEMS/SP reitera a necessidade imperiosa de aumento de recursos dos Governos Federal e Estadual para o financiamento das ações de saúde desenvolvidas nos Municípios, para minimizar a sobrecarga dos orçamentos municipais, que aplicaram, em média, 26% dos seus recursos próprios com Ações e Serviços de Saúde em 2025, um percentual muito acima do valor mínimo constitucional exigido. Fundamental que os recursos financeiros atendam às necessidades de saúde do povo brasileiro, atingindo 6% do PIB para o SUS nos próximos anos, garantindo o caráter interfederativo e interdependente do SUS, com participação efetiva no cofinanciamento dos serviços e das ações de saúde, pelos entes Federal, Estadual e Municipal.

Outro desafio contemporâneo do SUS, a ser colocado nessa Programação, é a necessidade de avançar no campo da Intersetorialidade, a partir do fortalecimento da Estratégia de Saúde da Família, articulando as políticas no território, integrando as áreas de Assistência Social, Educação, Saneamento, Limpeza Urbana e Meio Ambiente, incluindo o tema das mudanças climáticas, envelhecimento da população, entre outros.

Atualmente, as mudanças climáticas, as emergências em saúde pública, a violência urbana e rural e as imensas desigualdades sociais impactam diretamente nas condições de saúde da população e no Sistema de Saúde, e, mais do que nunca, o SUS precisa se preparar para responder a essas situações e se articular com as políticas de defesa do Meio Ambiente, da proteção de mananciais, das matas, da vida no campo, da floresta e das águas.

O envelhecimento populacional impõe novos desafios ao SUS e exige o fortalecimento de políticas públicas integradas, sustentadas por financiamento adequado, cuidado integral e ações intersetoriais capazes de promover autonomia, equidade, qualidade de vida, proteção e prevenção de doenças e agravos às pessoas idosas.

O COSEMS/SP realiza, mensalmente, reunião ordinária de sua Diretoria e reunião com o Conselho de Representantes Regionais (CRR), para a qual são convocados os RR, mas

abertas a todos os Secretários Municipais de Saúde. Estas reuniões precedem as reuniões ordinárias da CIB, pois nelas se discute e estabelece consenso sobre a posição do COSEMS/SP a ser levada na CIB.

Para subsidiar as decisões da Diretoria, a Assessoria Técnica participa dos GT bipartite com a Secretaria de Estado da Saúde (SES), com discussões e encaminhamentos referentes às políticas do SUS e demandas dos Municípios.

Organiza o Congresso Anual dos Secretários Municipais de Saúde do Estado de São Paulo, quando ocorre a Assembleia Geral Ordinária, que já é considerado um importante evento no campo da gestão em Saúde Pública em nosso Estado e no país. É nele que a cada dois anos é eleita a Diretoria e o Conselho Fiscal do COSEMS/SP.

O Jornal do COSEMS/SP tem mais de 30 anos e, atualmente, é digital, com distribuição por meio de mídias digitais e pode ser encontrado no site <http://www.cosemssp.org.br>.

Para elaborar esta Programação Anual de Atividades usamos como referências a Carta do 39º Congresso da entidade, aprovada na Assembleia Geral Ordinária, realizada em 09 de abril de 2026, bem como o Relatório Anual de Atividades de 2025.

MISSÃO

- Congregar os dirigentes dos sistemas municipais de saúde e representar os Municípios nas instâncias do SUS;
- Representar os gestores municipais de saúde nas instâncias intergestores estadual bipartite;
- Apoiar o fortalecimento das CIR;
- Manter intercâmbio com o COSEMS de outros Estados e Associações congêneres;
- Colaborar com os Municípios para se estruturarem técnica e administrativamente, visando cumprir a sua competência prevista na Constituição da República e na legislação específica do SUS;
- Transmitir, aos Municípios, informações que possibilitem a obtenção de recursos técnicos e financeiros para o adequado funcionamento dos serviços e ações de saúde a seu cargo;
- Favorecer a participação popular na gestão municipal;
- Trabalhar pela efetiva descentralização das ações e dos serviços de saúde e pela regionalização, apoiando as Prefeituras Municipais;

- Contribuir para a participação do Poder Público Municipal nas instâncias estadual e nacional do SUS;
- Promover Congressos, Encontros, Seminários e outras reuniões para intercâmbio de experiências e aprofundamento das relações entre os Municípios.

DIRETRIZ

Defesa e proteção da saúde como direito do cidadão e dever do Estado, cabendo-lhe, nesse sentido, representar os interesses de seus Associados, voltados para relevância das ações e dos serviços de saúde.

OBJETIVOS, AÇÕES E METAS

➤ Objetivo I - Congregar os dirigentes dos sistemas municipais de saúde e representar os Municípios nas instâncias do SUS.

- **Ações:**

- Manter e aperfeiçoar o funcionamento da estrutura do COSEMS/SP, disponibilizando os recursos de infraestrutura, humanos e insumos necessários para atuação da Assessoria, Apoio Administrativo e Assessoria de Comunicação no apoio à atuação da Diretoria e dos gestores municipais nas instâncias de pactuação do SUS;
- Realizar 03 reuniões ordinárias do Conselho Fiscal;
- Elaborar 03 Prestações de Contas Quadrimestrais, 01 Relatório Anual de Atividades e 01 Programação Anual de Atividades;
- Realizar Auditoria externa anual, provendo de informações e acompanhando o processo presencial durante sua realização;
- Acompanhar a execução dos Termos de Parceria do Conselho com as entidades: Instituto de Direito Sanitário Aplicado (IDISA), Instituto de Saúde (IS) da SES, Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP) e Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo (FSP/USP);
- Captar recursos financeiros públicos para desenvolvimento de novos projetos de apoio à gestão municipal e Congresso Anual dos Secretários Municipais de Saúde do Estado de São Paulo.

- **Custos apropriados:** Honorários da Assessoria Técnica, salários dos funcionários da área administrativa-financeira, contratos de serviços de terceiros, como Assessoria Técnica, Auditoria independente, Instituto de Direito Sanitário Aplicado (IDISA), Confiatta Consultoria e Gestão, entre outras despesas operacionais fixas da sede, além de gastos com manutenção predial.

- **Valor programado:** R\$ 2.712.755,70

➤ **Objetivo II - Representar os gestores municipais de saúde na CIB e demais instâncias estadual e nacional da Saúde Pública.**

- **Ações:**

- Participar das reuniões do Conselho Nacional de Representantes Estaduais (CONARES) do CONASEMS, da Diretoria do CONASEMS e da CIT para discutir temas de interesse dos gestores municipais a serem pautados na CIT;
- Participar das 11 reuniões ordinárias da Câmara Técnica (CT) e da CIB;
- Pautar, nas reuniões mensais da Diretoria, do CRR, da CT e da CIB, discussão e posicionamento em relação às demandas dos Municípios que dependem de pactuações e deliberações bipartite;
- Defender e apoiar, em estreita cooperação com a Sociedade Civil organizada, a manutenção da vinculação de receitas orçamentárias para a Saúde e a discussão do Pacto Federativo com mais recursos para que os Municípios garantam a universalidade e a integralidade da atenção à saúde da população;
- Participar em fóruns e movimentos de defesa do SUS e do financiamento;
- Propor, à SES, a criação de GT bipartite para discussão do Financiamento Estadual do SUS, nos moldes dos GT existentes, com a participação da Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira (CGOF) e da Coordenadoria de Regiões de Saúde (CRS);
- Defender a ampliação real e progressiva do financiamento federal do SUS, com fortalecimento da Atenção Primária à Saúde, assegurando repasses fixos, regulares e suficientes para a expansão e qualificação da Estratégia Saúde da Família, da Saúde Bucal, Saúde Mental, das equipes multiprofissionais, da Assistência Farmacêutica e das ações de Vigilância em Saúde;
- Reivindicar, junto à SES/SP, que o componente fixo do Incentivo à Gestão Municipal do SUS Paulista (IGM SUS Paulista) retorne, em 2026, ao patamar de 60% do total dos recursos, garantindo previsibilidade e maior equidade no financiamento municipal;
- Defender a correção monetária anual dos valores do IGM SUS Paulista e a revisão da classificação dos municípios, com base em critérios socioeconômicos, demográficos e de saúde, conforme pactuações na Comissão Intergestores Bipartite (CIB);
- Reivindicar, junto à SES, cofinanciamento estadual para o Serviço de Atendimento

Móvel de Urgência (SAMU) e para as Unidades de Pronto Atendimento (UPA);

- Defender, junto ao Ministério da Saúde, a revisão do financiamento da Vigilância em Saúde e da Vigilância Sanitária, com atualização do Piso Fixo e dos parâmetros para definição do quantitativo de Agentes de Combate às Endemias (ACE), assegurando compatibilidade entre responsabilidades e recursos;
- Qualificar o planejamento e a gestão municipal do SUS, com apoio do MS, da SES e do COSEMS/SP, fortalecendo capacidades técnicas das equipes e o uso integrado e qualificado dos instrumentos de planejamento e monitoramento, inclusive sistemas de informação e saúde digital. Incentivar os municípios a incorporarem análises demográficas, epidemiológicas e territoriais relacionadas ao envelhecimento populacional;
- Defender a Atenção Primária à Saúde como ordenadora do cuidado e coordenadora das redes, qualificando o cuidado integral à população, com atenção especial à pessoa idosa. Incentivar a ampliação e a qualificação da APS, com prioridade à Estratégia de Saúde da Família e apoio técnico e financeiro federal e estadual para a transformação digital, incluindo informatização das UBS, interoperabilidade dos sistemas, telematriciamento e teleconsulta;
- Reivindicar, à SES, a realização de atividades de capacitação, educação permanente e apoio técnico dos Departamentos Regionais de Saúde às equipes municipais para o monitoramento dos Indicadores do IGM SUS Paulista;
- Aprimorar o Painel de Dados dos Indicadores do IGM SUS Paulista disponibilizado pela SES, em 2024, incluindo a evolução temporal dos indicadores municipais e a revisão do método de cálculo dos valores para permitir o devido monitoramento da gestão municipal e acima de tudo se ajustar na melhor forma de alocação dos recursos;
- Apoiar os municípios na implantação e consolidação do Programa Agora Tem Especialistas, em todos seus componentes, fortalecendo a Oferta de Cuidados Integrados, o matriciamento com a APS e os processos de regulação regional;
- Apoiar a organização da Atenção Especializada e Hospitalar considerando as necessidades da população idosa, com ampliação do acesso oportuno, cuidado integral e articulação efetiva com a APS, no âmbito do Programa Agora Tem Especialistas;
- Defender o fortalecimento da Vigilância em Saúde como política de Estado, integrada à Atenção Primária e ao planejamento, com apoio técnico e financeiro contínuo aos municípios;
- Reafirmar a necessidade imperiosa de financiamento exclusivo e fortalecimento das estratégias para controle das arboviroses urbanas e silvestres, incluindo o avanço da implantação das novas tecnologias para controle do Aedes Aegypti e a utilização das demais ações e ferramentas que estão contidas no documento DIRETRIZES NACIONAIS PARA PREVENÇÃO E CONTROLE DAS RBOVIROSES URBANAS;

- Reivindicar apoio financeiro e técnico para o desenvolvimento das ações de imunização e reafirmar o microplanejamento como estratégia fundamental para dar continuidade na recuperação e manutenção das coberturas vacinais;
- Fortalecer a vigilância das doenças crônicas não transmissíveis, com qualificação das equipes e uso de ferramentas digitais de monitoramento e análise;
- Fortalecer a integração da Vigilância em Saúde à rede de assistência, considerando os impactos das doenças crônicas não transmissíveis e da crise climática na população idosa;
- Apoiar e fortalecer as redes prioritárias de atenção pactuadas no estado, incluindo saúde da mulher, saúde bucal, materno-infantil, oncologia, cardiovascular e saúde mental e da pessoa com deficiência, com foco no cuidado territorial, na desinstitucionalização e na ampliação do acesso;
- Apoiar os municípios na implantação da Política Nacional de Cuidados Paliativos;
- Apoiar os municípios na implantação da Rede de Cuidados da Pessoa com Deficiência;
- Defender e fortalecer as políticas de equidade, garantindo cuidado integral às populações historicamente vulnerabilizadas, buscando garantir acesso e atendimento, focando na diversidade e nas desigualdades sociais e históricas, com ações para grupos como LGBTQIA+, pessoas negras, em situação de rua, do campo, das águas e florestas, através de programas, educação permanente e intersetorialidade, reconhecendo que quem mais precisa deve receber mais atenção para reduzir iniquidades e promover a justiça social;
- Apoiar a implementação das Práticas Integrativas e Complementares em Saúde no SUS, com financiamento, apoio técnico e integração aos sistemas de informação;
- Reivindicar à SESSP, de forma urgente, o cofinanciamento para os Serviços Residências Terapêuticos (SRT) e Centros de Atenção Psicossociais (CAPS) e a implantação de leitos em saúde mental em seus hospitais gerais, com destaque para a necessidade de leitos especializados para adolescentes;
- Solicitar apoio técnico e financeiro do MS e da SES para construção e implantação de Linha de Cuidado das populações com Transtorno do Espectro Autista (TEA), abarcando toda a complexidade da atenção à saúde dessa população e construir ações e estratégias para diminuir a judicialização na área;
- Desenvolver diálogos com Conselho Nacional de Justiça (CNJ), Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (TJSP), MS e SES na busca de apoio financeiro, técnico e ético/político aos Municípios paulistas no processo de desinstitucionalização dos pacientes egressos dos Hospitais de Custódia e Tratamento Psiquiátrico (HCTP) e o urgente fechamento da porta destes hospitais evitando a produção de novos moradores e a consequente sobrecarga aos municípios;

- Apoiar os municípios na reestruturação do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF) por meio de estratégias de descentralização das ações de solicitação, armazenamento e dispensação dos medicamentos, conforme pactuado com a SES em 2025, bem como fazer valer as regras de financiamento e estrutura que devem ser disponibilizadas pela gestão estadual;
- Reivindicar, junto à SES, a melhoria contínua do Programa Dose Certa, assegurando regularidade no abastecimento, ampliação do rol de medicamentos, atualização do financiamento e adequação às necessidades epidemiológicas dos municípios;
- Apoiar os Municípios na implementação e envio de dados para a Base Nacional de Dados da Assistência Farmacêutica (BNAFAR), dando transparência sobre acesso às tecnologias por meio dos painéis de monitoramento de aquisição, estoque e dispensação de medicamentos, vacinas e insumos estratégicos;
- Apoiar os municípios no aprimoramento dos serviços farmacêuticos na atenção primária em saúde, por meio da educação permanente, na melhoria do acesso e uso adequado de medicamentos;
- Apoiar os municípios no enfrentamento da judicialização da saúde, com implementação das normativas vigentes, estratégias de ressarcimento interfederativo e fortalecimento da gestão da informação, visando minimizar os impactos orçamentários e promover a equidade;
- Participar da instância bipartite de judicialização para promover a pactuação de ações que melhoram a gestão das ações judiciais enfrentadas pelos municípios;
- Estimular a adesão dos gestores municipais ao Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania (CEJUSC/Saúde) como estratégia de resolução extrajudicial de conflitos;
- Participar ativamente do Comitê de Saúde do Tribunal de Justiça de SP para dar voz aos municípios sobre suas demandas no aprimoramento da relação interinstitucional dos poderes executivo e judiciário.

- **Custos apropriados:** Gasto eventual com a participação da Diretoria na CIT.
- **Valor programado:** R\$ 1.000,00

➤ **Objetivo III - Apoiar o fortalecimento das CIR.**

- **Ações:**
 - Manter o quadro de Apoiadores do COSEMS/SP e fortalecer a estratégia para apoio técnico e político aos gestores dos Municípios de cada uma das CIR do Estado de São

Paulo.

- Fortalecer o apoio técnico e institucional aos gestores municipais, às equipes de saúde e às Comissões Intergestores Regionais (CIR), por meio das atividades da Assessoria e da Rede de Apoiadores do COSEMS/SP, contribuindo para a qualificação da gestão, do planejamento regional e dos processos de trabalho no SUS;
 - Incentivar as CIR a encaminharem as demandas regionais, através dos RR, para discussões nas reuniões de Diretoria, CRR e CIB, se necessário;
 - Fortalecer a CIR como instância deliberativa e apoiar a consolidação dos Comitês Executivos de Governança Macrorregionais;
 - Participar, através dos Apoiadores, nas reuniões ordinárias das CIR e nas reuniões ordinárias mensais do COSEMS/SP, no Congresso Anual do COSEMS/SP e nas diferentes agendas dos territórios;
 - Fortalecer o processo de regionalização, com a execução das ações previstas para 2026 no Plano de Ação para Implantação da Política Estadual de Regionalização, do Estado de São Paulo, com protagonismo das Comissões Intergestores Regionais (CIR) e das instâncias de governança macrorregional, pautados na Deliberação CIB nº 41/2025;
 - Defender a participação efetiva das CIR no planejamento, definição de perfil e monitoramento dos serviços estaduais de referência, de acordo com as necessidades regionais, fortalecendo o papel das instâncias regionais no Planejamento Regional Integrado (PRI) conforme previsto na Política de Regionalização.
- **Custos apropriados:** Pagamentos de serviços de terceiros.
 - **Valor programado:** R\$ 2.739.636,90

➤ **Objetivo IV - Manter intercâmbio com os COSEMS de outros Estados e Associações congêneres.**

- **Ações:**
 - Participar da Rede CONASEMS – COSEMS (Diretoria, Assessoria e Apoiadores), pautando demandas técnico-políticas loco-regionais dos Municípios do Estado de São Paulo e discutindo pautas do SUS Nacional;
 - Trabalhar em conjunto com o CONASEMS para revisão do financiamento tripartite do Componente Básico da Assistência Farmacêutica (CBAF), em virtude das mudanças no perfil epidemiológico da população e consequente aumento da necessidade de tratamentos farmacológicos;
 - Participar do Congresso Anual do CONASEMS: Diretoria, Assessoria e Apoiadores.

- **Custos apropriados:** Gastos com a participação no Congresso do CONASEMS e em eventos da Rede CONASEMS - COSEMS.
- **Valor programado:** R\$ 310.382,40

➤ **Objetivo V - Ajudar os Municípios a se estruturarem técnica e administrativamente, visando cumprir a sua competência prevista na Constituição Federal e na legislação específica do SUS.**

- **Ações:**

- Participar dos GT bipartite analisando as políticas do SUS, a partir da demanda dos Municípios e das Regiões de Saúde, buscando estratégias técnico-políticas que atendam às necessidades municipais e regionais do Estado de São Paulo;
- Participar (Assessoria e Diretoria) das 11 reuniões ordinárias dos GT bipartite;
- Defender, junto à SES, o fortalecimento dos espaços de pactuação interfederativa, com qualificação do diálogo bipartite, da governança compartilhada e da construção conjunta de políticas, ações e programas que impactem positivamente os processos de trabalho e a gestão do SUS nos municípios;
- Defender, junto à SES, a instituição de uma política estadual de apoio aos pequenos municípios, considerando suas especificidades territoriais, demográficas e de capacidade de gestão.

- **Custos apropriados:** Gasto eventual com passagens e diárias.
- **Valor programado:** R\$ 2.000,00

➤ **Objetivo: VI - Transmitir aos Municípios informações que possibilitem a obtenção de recursos técnicos e financeiros para o adequado funcionamento dos serviços e ações de saúde a seu cargo.**

- **Ações:**

- Realizar Oficinas Regionais (presenciais ou à distância), com a participação da Assessoria Técnica, dos Apoiadores, da Diretoria e/ou de convidados, para gestores municipais e suas equipes técnicas, de acordo com as necessidades e pleito municipal;
- Realizar 12 ou mais webconferências ou Oficinas Regionais presenciais, centradas em temas relevantes do SUS, com gestores municipais e coordenadores das diferentes áreas da gestão municipal das 62 CIR, para discutir temas da AB, Atenção Especializada Ambulatorial e Hospitalar, VS, Regulação, Financiamento, Saúde Mental, entre outros;
- Fortalecer a Política de Gestão do Trabalho e Educação Permanente, articulando ensino e serviço, valorizando o trabalhador e qualificando a oferta de saúde, com foco na realidade dos serviços;

- Estabelecer parcerias junto à Instituições que desenvolvam Projetos e/ou Programas de Pesquisa, cujo objeto seja voltado para qualificação da Rede de Atenção à Saúde e da Gestão regional e municipal do SUS;
- Receber estagiários de residência multiprofissional e médica, de universidades públicas parceiras do COSEMS/SP;
- Retomar nos fóruns correlatos do MS, a discussão e implementação da proposta de implantação da Residência Médica de Saúde da Família e Comunidade (RMSFC) nos serviços do SUS, como pré-requisito para acesso às vagas de residências médicas financiadas pelo MS, Ministério da Educação (MEC), Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde;
- Propor junto ao MS, a retomada de ações voltadas para a expansão de vagas de Graduação em Medicina em áreas prioritárias e para a atualização/revisão e qualificação dos Currículos da Graduação Médica, com o objetivo de adequar a formação dos profissionais médicos às necessidades do SUS, fortalecimento da APS e o desenvolvimento de competências voltadas para o trabalho em equipe e atendimento humanizado;
- Propor, ao MS, a retomada da discussão para a implementação da proposta de integração entre ensino, serviço e comunidades no âmbito do SUS, através da pactuação e assinatura dos Contratos Organizativos de Ação Pública Ensino-Saúde (COAPES), incluindo a participação dos gestores municipais na definição do número de vagas e qualidade do ensino nas Faculdades instaladas no Município;
- Fortalecer e consolidar a Mostra de Experiências como espaço estratégico dos Congressos do COSEMS/SP, valorizando a troca de saberes entre os municípios e dando visibilidade às experiências que expressam a força viva do SUS nos territórios;
- Consolidar a saúde digital no SUS nos Municípios, fomentar a educação em saúde digital de forma sustentável e solicitar apoio técnico e financeiro do MS e da SES;
- Fomentar e apoiar a implantação de ações e serviços municipais alinhados com o Programa Nacional de Gênero, Raça, Etnia e Valorização das Trabalhadoras no SUS como os Comitês de Equidade, Observatórios da Força de Trabalho, atividades formativas e campanhas de eliminação do assédio moral e sexual no trabalho em saúde;
- Incentivar a gestão participativa e democrática, fortalecendo Conselhos Municipais de Saúde, Conferências de Saúde e espaços de participação social, bem como a comunicação pública, digital, acessível e não violenta;
- Pautar um planejamento estratégico na área de Comunicação consolidando os avanços obtidos através de seus canais e produtos digitais de forma escalonada, assertiva e inovadora;
- Dar continuidade às atividades da área de Comunicação em diferentes mídias e gerenciamento de conteúdo para ampliar a cobertura do público-alvo; promover troca de informações relacionadas com o SUS e fomentar notícias de gestões municipais de saúde e experiências exitosas no SUS;
- Realizar campanhas temáticas em Defesa do SUS para mídias, redes e gestores,

através de contratação de empresa específica para publicidade e produção de material;

- Incluir ferramentas de acessibilidade nas mídias do COSEMS/SP;
- Dar continuidade à Comunicação assertiva, através das mídias do COSEMS/SP: site, facebook; instagram; linkedIn; newsletter; RADAR SUS, Jornal TEMÁTICO e canal youtube, para manter ativa a permanente ampliação do nosso público-alvo e a referência nacional nas mídias externas;
- Prover a mídia de releases para mídias externas pela área de Comunicação, sobre assuntos de interesse deste Conselho;
- Alimentar o site, em tempo oportuno, com informações atualizadas de temas e ações técnicos - políticas de interesse e afetas a este Conselho, pela área de Comunicação;
- Elaborar conteúdos de apoio à gestão municipal por meio de vídeos e publicações;
- Elaborar e divulgar notas, com opiniões e manifestos do COSEMS/SP, em defesa do SUS, através de seus dirigentes e Assessoria.

- **Custos apropriados:** Custo com Assessoria de Comunicação, Jornal e Passagens e diárias para Oficinas Regionais.

- **Valor programado:** R\$ 691.761,08

➤ **Objetivo VII - Favorecer a participação da comunidade na saúde, incentivando o acompanhamento dos usuários dos serviços locais de saúde.**

- **Ações:**

- Participar, através dos membros da Diretoria e da Assessoria Técnica, nas reuniões ordinárias do CES e desenvolvimento de Oficinas formativas dos Conselheiros Municipais e Estadual de Saúde;
- Participar das 12 reuniões ordinárias do Pleno do CES;
- Estimular os gestores municipais a implementarem mecanismos de gestão participativa, criando dispositivos para a participação efetiva das equipes de gestão e dos trabalhadores da saúde no planejamento e na gestão, bem como fortalecendo o Conselho Municipal de Saúde, a realização de Conferências e outros espaços de participação da comunidade;
- Buscar estratégias para colaborar com o funcionamento e a formação dos Conselhos Municipais de Saúde que contribuam com o planejamento participativo, o fortalecimento e a defesa do SUS nos Municípios e nas Regiões de Saúde.

- **Custos apropriados:** Gasto eventual com passagens e diárias para participação em eventos relacionados à Participação Social.

- **Valor programado:** R\$ 3.000,00

➤ **Objetivo VIII - Implementar de forma efetiva a descentralização das ações e serviços de saúde e sua regionalização, exigindo o respeito à autonomia municipal, em conformidade com a Constituição Federal e com as normas do SUS.**

● **Ações:**

- Desenvolver as ações do COSEMS/SP com foco no apoio à gestão municipal;
- Realizar reuniões da Diretoria, com o objetivo de discutir e formular estratégias técnico-políticas para responder às demandas dos Municípios e Regiões de Saúde a serem encaminhadas para as instâncias estaduais e federais do SUS;
- Realizar 12 reuniões ordinárias da Diretoria do COSEMS/SP.

● **Custos apropriados:** Deslocamentos e hospedagem para membros da Diretoria, mediante solicitação e gastos gerais com a realização das reuniões da Diretoria.

● **Valor programado:** R\$ 8.490,77

➤ **Objetivo IX - Consolidar a municipalização da saúde e fortalecer a gestão municipal, com apoio técnico e financeiro do Estado e da União, apoiando as Prefeituras Municipais no cumprimento de seus compromissos no processo de construção do SUS.**

● **Ações:**

- Promover discussão e encaminhamento das demandas das CIR, através das reuniões do CRR, e encaminhar para a CIB, quando necessário;
- Incentivar a implementação dos Comitês Executivos de Governança Macrorregionais, em articulação com as CIR;
- Articular e integrar o CRR e a Diretoria na definição dos temas prioritários a serem levados aos espaços de discussão e pactuação com a SES;
- Realizar 12 reuniões ordinárias do CRR e atividades de EP.

● **Custos apropriados:** Gastos com a realização das reuniões do CRR.

● **Valor programado:** R\$ 23.680,80

➤ **Objetivo X - Promover Congressos, Encontros, Seminários e outras reuniões para intercâmbio de experiências e aprofundamento das relações entre os Municípios.**

● **Ações:**

- Conduzir o processo de planejamento e a realização do Congresso Anual do COSEMS/SP;
 - Realizar o 39º Congresso Anual do COSEMS/SP e a 22ª Mostrate de Experiências Exitosas dos Municípios;
 - Elaborar projeto de captação de recursos junto ao MS, para cofinanciamento do custeio do Congresso.
-
- **Custos apropriados:** Gastos com a realização do Congresso Anual do COSEMS/SP.
 - **Valor programado:** R\$ 5.107.292,35

VALOR TOTAL PROGRAMADO PARA O EXERCÍCIO 2027: R\$ 11.600.000,00

**Aprovado pela Diretoria do COSEMS/SP, em reunião ordinária
realizada no dia 18/06/2026.**